



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Avançado Jaguarão

Coordenação de Ensino
EDITAL COEN nº: 08/2018

PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Coordenação de Ensino do Câmpus avançado Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna pública a realização de Processo Seletivo para MONITORIA VOLUNTÁRIA, de acordo com as disposições especificadas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O candidato deve estar regularmente matriculado na instituição;
- O processo seletivo será rígido por este Edital;
- Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- A participação do estudante no Programa de Monitoria Voluntária não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na instituição e no curso;
- É necessário que o estudante tenha disponibilidade de 04 horas semanais para auxílio de atividades supervisionadas pela Coordenação de Ensino.**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA

- Ter disponibilidade de horário em turno oposto, ao que está regularmente matriculado, com objetivo de monitorar as atividades discentes nos diversos espaços do Câmpus avançado Jaguarão e auxiliar nas atividades afins da Coordenação de Ensino inclusive na biblioteca do Câmpus;
- Zelar pelo correto uso dos equipamentos da sala de estudos e laboratórios de informática;
- Auxiliar a Coordenação de Ensino no planejamento das atividades de monitoria voluntária;
- Auxiliar na divulgação do vestibular do Câmpus;
- Estar disponível para reuniões periódicas com a Coordenação de Ensino e a orientação educacional para avaliar o processo e reorientar as atividades de monitoria;

3. DAS INSCRIÇÕES

O período das inscrições será de **23/03/2018 das 9h às 15 h**

- As inscrições devem ser feitas na Coordenação de Ensino/Curso (sala 05);
- O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função;
- O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida. O não preenchimento dos dados solicitados acarretará no indeferimento da inscrição.

4. DO REGIME DE TRABALHO

- O regime de trabalho do monitor é de **04 horas semanais, em concordância com as definições da Coordenação de Ensino, em termos de horários, nos turnos da manhã e tarde, podendo ser definido outro período conforme necessidade da instituição.**

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- A seleção será feita por uma Comissão de Seleção;
- A entrevista com os candidatos se dará a partir das 9h30min às 18h de sexta-feira, dia 26 de março, na sala da Coordenação de Ensino;**
- O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenação de Administração e Planejamento e Coordenação de Ensino;
- As entrevistas ocorrem por ordem alfabética, sendo destinados 10 minutos para cada uma delas;
- A entrevista se constituirá na arguição oral e/ou escrita do candidato com relação às atribuições da monitoria;
- A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá até o dia 27 de março, no site do Câmpus;**
- Os recursos a esse serão recebidos até dia 28 de março às 12h15min às 13h 30min, na Coordenadoria de Ensino. O resultado final será publicado no site da instituição no dia 29 de março de 2018.**

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Os critérios de seleção se constituem em: entrevista, aproveitamento escolar no IFSul, frequência escolar no semestre vigente e disponibilidade de horário.
- No caso de empate, será considerado como critério de desempate o candidato com maior idade.

7. DOS BALIZADORES

- Este processo de Monitoria é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

-A monitoria será voluntária, sendo que o tempo de participação nas atividades será computado para fins de pontuação em processo seletivo de monitoria remunerada ou mesmo estágio remunerado no Câmpus. Ao final do período de monitoria, será fornecido atestado de Monitoria Voluntária.

9. DAS VAGAS

-Serão ofertadas 06 vagas para monitoria voluntária para contribuir no período referente a segunda etapa do período letivo de 2018. Os demais classificados poderão ser aproveitados para exercer as atribuições de monitoria voluntária no semestre subsequente.

10. INFORMAÇÕES:

Coordenadoria do Ensino (sala 05).

Jaguarão, 22 de março de 2018

Cátia Xavier
Coordenadora de ensino

Fabian Debenedetti Carbajal
Diretor do Câmpus avançado Jaguarão

Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Semestre/ano que está cursando:

Marque os turnos em que tenhas disponibilidade para a monitoria:

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
turno da manhã 08 - 12 horas					
turno da tarde 14 - 18 horas					

Assinatura do
candidato
Data: __/__/2018